



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 60/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2023

Constitui comissão local de reestruturação da
Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO CIRCULAR 44/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO de 15/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para reestruturação da Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, no âmbito do Campus Guanambi:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão (titular ou suplente)
Leandro Santos Peixoto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1759358	DDE/CGE	Titular
Polliana Bezerra de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1780187	DDE/CGE	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 27/06/2023 14:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 453142
Verificador: 1483eef93b
Código de
Autenticação:

Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100